

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA-024 /REITORIA/2001	01	01

**DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO
DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
– DAD E DA DIRETORIA DE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS,
INTERCÂMBIOS E CONVÊNIOS –
INTERCON.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – A estrutura dos órgãos pertencentes à Diretoria de Administração – DAD passam a integrar a Diretoria de Administração Financeira – DAF e a Diretoria de Administração Patrimonial - DAP.

Art. 2º – A estrutura dos órgãos pertencentes à Diretoria de Relações Internacionais, Intercâmbios e Convênios – INTERCON passam a integrar a Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – Sr-2, a Diretoria Jurídica – DIJUR e a Diretoria de Administração Financeira – DAF.

Art. 3º – As novas estruturas decorrentes dos desmembramentos referidos nos Art. 1º e 2º serão objeto de Atos Executivos específicos.

Art. 4º – Em consequência destas alterações, ficam extintos os seguintes órgãos:

I – Diretoria de Administração

DAD – 36.00.00.00.00.00

II – Diretoria de Relações Internacionais, Intercâmbios e Convênios

INTERCON – 37.00.00.00.00.00

Art. 5º – Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data, revogados os Atos Executivos nº 004/REITORIA/96, nº 005/REITORIA/96, nº 040/REITORIA/97 e demais disposições em contrário.

UERJ, 02 de agosto de 2001.


NILCÉA FREIRE
Reitora